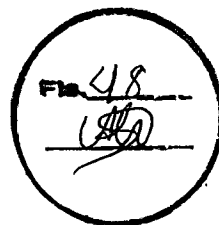




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Contratação empresa especializada para realizar capacitação continuada para professores do ensino infantil e fundamental SEMED do município de Anapurus/MA .

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação de Anapurus, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Anapurus, 07 de Fevereiro de 2020.

Maria Josélia Braga de Oliveira

Maria Josélia Braga de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Maria Josélia Braga de Oliveira
Secretaria de Educação
DECRETO 03/2020